

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT 2023

ÍNDICE

1. Apresentação	. 3
2. Auditoria Interna	. 4
3. Fatores considerados na elaboração do PAINT	
4. Ações de Auditoria Interna Previstas	5
5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional	. 9
6. Atividades de monitoramento das recomendações	. 9
7. Programação de Horas - Auditoria 2021	<u>c</u>
8. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna	10

1. Apresentação

A Auditoria Interna da PPSA tem como atividades principais avaliação e a consultoria, com o objetivo de adicionar valor às operações da organização. A Auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, define auditoria interna governamental como "uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização."

No tocante à governança corporativa, a atividade de Auditoria Interna visa avaliar e fazer recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governança corporativa no cumprimento dos seguintes objetivos:

- Promover a ética e valores dentro da organização;
- Assegurar a gestão do desempenho eficaz da organização e a responsabilidade por prestação de contas;
- Comunicar de forma eficaz às áreas apropriadas da organização, as informações relacionadas a risco e controle;

A Auditoria Interna tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados e apoiar a estrutura governamental de controle no exercício da sua missão institucional. Dentre os seus objetivos está o de assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Conforme o Decreto nº 3.591/2000, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União-CGU.

A CGU detém competência para avaliar o desempenho da Auditoria Interna. Para efeito de integração das ações de controle, a unidade de auditoria interna deve apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte, o PAINT.

O PAINT, instrumento de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna, está normatizado pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

O planejamento foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo desta Auditoria Interna, ou seja, o de assessorar, de forma efetiva, integrada e estratégica, a Alta Administração no exercício do controle das atividades desenvolvidas pela empresa.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi realizado com foco nos riscos e, consequentemente, em atividades que agreguem valor à unidade auditada, identificando

oportunidades para aperfeiçoamento dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle.

2. Auditoria Interna

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas no artigo 12 do Regimento Interno da empresa. Essas competências estão detalhadas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

O Regimento da Auditoria Interna tem por objetivo registrar e estabelecer os princípios gerais que regem a atividade da Auditoria Interna bem como as diretrizes sobre o seu funcionamento, abordando os seguintes aspectos: objetivos, competências, procedimentos técnicos, funcionamento, escopo do trabalho, relatórios, Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, confidencialidade, independência e procedimentos éticos.

Atualmente a Auditoria Interna da PPSA conta com um colaborador ocupando o cargo de Auditor Chefe sendo ele responsável pelo exercício de todas as atividades definidas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

Em que pese a Auditoria Interna não possua massa crítica para implementação formal de um "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna", as respectivas atividades sempre foram voltadas para a entrega de produtos de alto valor agregado, buscando atender às expectativas das partes interessadas.

3. Fatores considerados na elaboração do PAINT

No planejamento dos trabalhos, a Auditoria Interna pautou-se nos seguintes fatores:

- a) A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis; *
- b) Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;**
- c) A complexidade do negócio;
- d) Planos, objetivos e programas gerenciados ou executados pela PPSA;
- e) As obrigações normativas, inclusive às impostas pela IN CGU 05/21;
- f) Materialidade, baseada no valor dos recursos envolvidos;
- g) Fragilidade ou ausência de controles observados;
- h) Planejamento Institucional;
- i) Estrutura de governança existente;
- j) Avaliação da Estrutura de Riscos Corporativos da empresa.
- * O Planejamento dos trabalhos foi estruturado considerando o recurso humano disponível, deduzindo o tempo dispendido para realização das atividades obrigatórias e para o atendimento aos órgãos de controle.

^{**}detalhamento no Anexo I.

4. Ações de Auditoria Interna Previstas

Em 2022, a Auditoria Interna planejava realizar os trabalhos de "Auditoria no Processo de Implantação do SGPP - continuação", "Assessoramento para identificação de metodologia de governança e controles internos destinados a monitorar a aderência da prestação de contas da Companhia aos normativos vigentes" e "Auditoria no Processo de individualização da produção – avaliação e monitoramento". Dessas três atividades, as duas primeiras foram finalizadas. A Auditoria no Processo de Implantação do SGPP resultou na emissão de nove recomendações, todas com concordância da alta administração da Companhia e dos gestores dos processos auditados. Já o terceiro trabalho encontra-se em execução e será reprogramado para 2023.

Atividades como o acompanhamento das providências adotadas pela Companhia em relação às recomendações dos órgãos de controle e da Auditoria Interna, o atendimento às demandas dos órgãos de controle (TCU, CGU e Sest), ações relacionadas à gestão interna bem como a pandemia de covid impactaram diretamente na execução dos serviços de auditoria previstos.

Em 2023, a Auditoria Interna pretende continuar a execução da "Auditoria no Processo de individualização da produção — avaliação e monitoramento", iniciar a "Auditoria no processo de monitoramento da produção", revisar seu regimento interno, avaliar maturidade institucional da Audin bem como elaborar o RAINT 2022, o PAINT 2024 e o Parecer da Auditoria Interna conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 5/2021.

Cumpre ressaltar que demandas extraordinárias de órgãos de controle terão prioridade e caso excedido o limite aprovado, o PAINT será levado ao Conselho de Administração para revisão.

A seguir, apresentamos o detalhamento das atividades a serem realizadas em 2023:

ATIVIDADE № 01

Objeto: ELABORAÇÃO DO RAINT 2022

Objetivo: Dar ciência ao órgão de Controle Interno e ao Conselho de Administração das atividades executadas pela Auditoria Interna no exercício anterior.

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Relevância: Acompanhar a evolução das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: Obrigação normativa.

Resultados Esperados: Elaboração do RAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.

Escopo: Acompanhamento da execução das atividades de auditoria planejadas para 2022.

Cronograma Estimativo:

Data de Início: 02/01/2023 **Data de conclusão:** 31/03/2023

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Gestão Interna Carga Horária Prevista: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Legislação afeta à confecção do RAINT – IN CGU n° 05/21.

Status Atual: Não iniciada

ATIVIDADE № 02

Objeto: AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO – CONTINUAÇÃO

Objetivo: Avaliar os procedimentos utilizados na gestão dos processos de individualização da produção.

Avaliação sumária - Riscos: Descumprimento da Lei n.º 12.351/2010 e da Resolução ANP.

Relevância: Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010

Origem da demanda: Seleção baseada em riscos.

Resultados Esperados: Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a

governança do processo.

Escopo: Verificar os procedimentos e manuais utilizados para realização dos Acordos de Individualização da Produção e identificar o macroprocesso e os processos relacionados.

Cronograma Estimativo:

Data de Início: 06/02/2023 **Data de conclusão:** 30/09/2023

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipo de serviço / categoria: Avaliação (Auditoria Operacional e de Conformidade)

Carga Horária Prevista: 380 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Contratos de Concessão, Regimento Interno do OPCOM, Resolução ANP 25/2013, Resolução ANP 689/2017 e demais normativos relacionados.

Status Atual: Iniciada.

ATIVIDADE Nº 03

Objeto: AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Objetivo: Verificar se a estrutura das informações apresentadas pela Companhia em seu Portal encontra-se aderente à legislação vigente emitida pelo TCU.

Avaliação sumária - Riscos: As informações apresentadas não estarem atendendo ao disposto na legislação emitida pelo Tribunal de Contas da União.

Relevância: A Pré-Sal Petróleo S/A, por ser uma Unidade jurisdicionada ao TCU, necessita cumprir as obrigações determinadas pelo Tribunal acerca da apresentação de informações referentes a prestações de contas da Companhia.

Origem da demanda: Obrigação normativa.

Resultados Esperados: Informações relacionadas às prestações de contas em conformidade com a legislação vigente.

Escopo: Prestações de Contas da Companhia.

Cronograma Estimativo:

Início: 06/02/2023 Término: 30/05/2023 Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Avaliação Carga Horária Prevista: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Normas gerais sobre prestações de contas para os exercícios a partir de 2020. Instrução Normativa TCU nº 84-2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020. Acompanhamento realizado pela área Comunicação e Ouvidoria da Companhia.

Status Atual: Não iniciada

ATIVIDADE № 04

Objeto: ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Objetivo: Elaborar o Parecer da Auditoria Interna conforme artigo 15 da IN CGU 05/21.

Avaliação sumária - Riscos: O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

Relevância: Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditoria realizados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos para fornecer segurança razoável quanto aos temas relacionados no artigo 16 da IN CGU 05/21.

Origem da demanda: Obrigação normativa.

Resultados Esperados: Elaboração do Parecer da Auditoria Interna em conformidade com a legislação vigente.

Escopo: Parecer da Auditoria Interna.

Cronograma Estimativo:

Início: 06/02/2023 Término: 31/05/2023 Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Gestão Interna Carga Horária Prevista: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Realização de trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT. Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA bem como do planejamento estratégico.

Status Atual: Não iniciada

ATIVIDADE Nº 05

Objeto: AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO – LEVANTAMENTOS PRELIMINARES E PLANEJAMENTO

Objetivo: Avaliar os procedimentos utilizados na gestão do processo de acompanhamento da produção

Avaliação sumária - Riscos: Risco de erros na previsão operacional de produção (risco 7 do gerenciamento de risco acompanhado pela área de planejamento estratégico da Companhia).

Relevância: Atendimento ao disposto na Lei 12.351/2010.

Origem da demanda: Seleção baseada em riscos.

Resultados Esperados: Evitar a ocorrência de irregularidades e impropriedades. Ampliar a governança do processo.

Escopo: Verificar os documentos institucionais utilizados para realização do acompanhamento da produção e identificar o macroprocesso e os processos relacionados.

Cronograma Estimativo:

Data de Início: 01/10/2023 Data de conclusão: 30/12/2023

Local: Escritório Central do Rio de Janeiro

Tipo de serviço / categoria: Avaliação (Auditoria Operacional e de Conformidade)

Carga Horária Prevista: 160 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento dos processos e procedimentos internos da PPSA, manuais, Lei da Partilha, Contrato de Partilha, Regimento Interno do OPCOM e demais normativos relacionados.

Status Atual: Não iniciada.

ATIVIDADE № 06

Objeto: AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA AUDITORIA INTERNA

Objetivo: Avaliar as atividades realizadas pela Auditoria Interna objetivando buscar oportunidades de melhoria em seus processos e incorporação de boas práticas.

Avaliação sumária - Riscos: Impossibilidade de identificar a necessidade de melhoria nos processos executados pela Audin bem como da incorporação de boas práticas.

Relevância: Permitir o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Pré-Sal Petróleo S/A.

Origem da demanda: Gestão Interna.

Resultados Esperados: Realização de análise acerca do estágio atual de maturação da Auditoria

Interna.

Cronograma Estimativo:

Início: 01/08/2023 Término: 30/12/2023 Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Gestão Interna Carga Horária Prevista: 80 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento das atividades e processos internos e externos desempenhados pela da Auditoria

Interna.

Status Atual: Não iniciada

ATIVIDADE Nº 07

ELABORAÇÃO DO PAINT 2024

Objetivo: Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2024 **Avaliação sumária - Riscos:** Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

Relevância: Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao CA e ao Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela Auditoria Interna.

Origem da demanda: Obrigação normativa.

Resultados Esperados: Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

Escopo: Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2023

Cronograma Estimativo:

Início: 01/09/2023 Término: 30/11/2023 Local: Escritório Central do Rio de Janeiro Tipo de serviço / categoria: Gestão Interna Carga Horária Prevista: 40 homens-horas

Conhecimentos específicos exigidos para realização do trabalho:

Conhecimento das atividades e processos internos da PPSA, planejamento estratégico e gestão de .

riscos.

Status Atual: Não iniciada

5. Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Nο	Treinamentos	Objetivo	H/H
1	Auditoria,	Ampliar o conhecimento a respeito dos temas Auditoria,	40
	Governança e	Governança e Gestão de riscos com vistas a apoiar a execução	
	Gestão de	regular dos trabalhos de auditoria e assessoramento da gestão.	
	riscos	Apoiar na implementação de controles internos.	

6. Atividades de monitoramento das recomendações

No presente documento de planejamento, foi prevista, para o próximo exercício, a continuação da auditoria do processo de individualização da produção — avaliação e monitoramento. Esta ação de auditoria, possibilitará a realização conjunta da avaliação dos processos e macroprocessos executados atualmente acerca da gestão dos AIPs e do monitoramento das recomendações emitidas no primeiro trabalho sobre o tema, realizado nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Cumpre registrar que, no mencionado trabalho de auditoria, foram emitidas trinta recomendações, as quais ainda não tiveram seu atendimento avaliado nem verificadas as evidências das providências adotadas pela Companhia.

No que tange à etapa de monitoramento das recomendações emitidas, a sistemática adotada será baseada na solicitação de esclarecimentos sobre as implementações efetuadas assim como teste seletivo de validação das evidências apresentadas pelo gestor referente ao atendimento de cada recomendação.

7. Programação de Horas - Auditoria 2023

Descrição	Horas
1 - Total de horas do quadro da Auditoria Interna	2000
1 (Auditor) X 8 (horas/dia) X 250 (dias úteis = 365 – 104 sábados e domingos - 11	
feriados)	
2 - Horas previstas para os serviços de auditoria, incluindo levantamentos preliminares,	780
planejamento, execução e relatoria.	
3 – Capacitação e treinamento	40
4 - Horas reservadas ao monitoramento da implementação das recomendações de	160
auditorias anteriores ainda não implementadas	
5 – Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna governamental	40
6 – Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo (TCU, CGU	460
e Sest)	
7 - Gestão Interna	280
8 – Demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT	56
9 – Férias (23 dias úteis)	184

Cronograma

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	НН
01													40
02													380
03													40
04													40
05													160
06													80
07													40

Atividade nº 01 - ELABORAÇÃO DO RAINT 2022

Atividade nº 02 - AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO — AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO - CONTINUAÇÃO

Atividade nº 03 - AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Atividade nº 04 - ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Atividade nº 05 - AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO − LEVANTAMENTOS PRELIMINARES E PLANEJAMENTO

Atividade nº 06 - AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA AUDITORIA INTERNA

Atividade nº 07 - ELABORAÇÃO DO PAINT 2024

8. Restrições e Riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna destaca três pontos que podem comprometer o cumprimento do PAINT: limitação da estrutura da Auditoria Interna frente às demandas dos órgãos de controle, às obrigações de gestão interna e ao acompanhamento tempestivo das recomendações emitidas pela CGU e Audin.

Limitação da estrutura da auditoria interna: qualquer imprevisto ou demanda extraordinária impacta na previsão dos trabalhos de toda auditoria interna pois afeta o único recurso disponível. Merece destaque que foram planejadas diversas atividades em paralelo de forma a otimizar ao máximo a gestão do tempo do auditor interno. Por este motivo, a ocorrência de qualquer imprevisto ou demanda extraordinária produzirá impacto em mais de uma atividade concomitantemente.

Demandas dos órgãos de controle: a interlocução com órgão de controle pode sofrer uma variação significativa dependendo das ações planejadas por esses órgãos.

No exercício de 2022, a Auditoria Interna foi impactada pela ocorrência desses fatores e estará sujeita a esses fatores, também, no exercício de 2023.

Na confecção deste PAINT a Auditoria Interna, também, adotou uma postura mais conservadora na definição de hh para atendimento às demandas dos órgãos de governança estatutários e dos órgãos de controle externo (TCU e CGU), destinando, sempre que possível, horas para a execução de serviços

de auditoria com o objetivo de maximizar a agregação de valor à Companhia e de contribuir com o atingimento dos objetivos institucionais da Entidade.

Quando da realização do PAINT, no tópico auditorias previstas, a Auditoria Interna sempre realizou uma avaliação sumária referente a cada ação de auditoria, onde aponta os riscos associados a cada atividade executada, entretanto, não foi desenvolvida metodologia própria para realizar esse levantamento. A seguir, as ações e os riscos associados:

ATIVIDADE № 01 - ELABORAÇÃO DO RAINT 2022

Avaliação sumária - Riscos: Não atendimento às exigências do Controle Interno. Não monitoramento/acompanhamento das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

ATIVIDADE № 02 - AUDITORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO – CONTINUAÇÃO

Avaliação sumária - Riscos: Descumprimento da Lei n.º 12.351/2010 e da Resolução ANP.

ATIVIDADE № 03 - AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Avaliação sumária - Riscos: As informações apresentadas não estarem atendendo ao disposto na legislação emitida pelo Tribunal de Contas da União.

ATIVIDADE № 04 - ELABORAÇÃO DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Avaliação sumária - Riscos: O Parecer de auditoria não estar em conformidade com a legislação vigente.

ATIVIDADE № 05 - AUDITORIA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO – LEVANTAMENTOS PRELIMINARES E PLANEJAMENTO

Avaliação sumária - Riscos: Risco de erros na previsão operacional de produção (risco 7 do gerenciamento de risco acompanhado pela área de planejamento estratégico da Companhia).

ATIVIDADE № 06 - AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA AUDITORIA INTERNA

Avaliação sumária - Riscos: Impossibilidade de identificar a necessidade de melhoria nos processos executados pela Audin bem como da incorporação de boas práticas.

ATIVIDADE № 07 - ELABORAÇÃO DO PAINT 2024 - Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2024

Avaliação sumária - Riscos: Comprometimento das atividades de auditoria executadas no exercício seguinte.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

Leonardo Cabral de Barros Auditor Interno da Pré-Sal Petróleo S/A ANEXO I - Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A Pré-Sal Petróleo encontra-se em processo de implantação, diversos aspectos referentes à estruturação organizacional estão sendo implementados. Por essa razão, atualmente, o planejamento institucional é voltado a projetos para construção da estrutura da empresa com suas metas direcionadas a implementação dos mesmos.

Existem três macroprocessos principais, no âmbito da empresa:

- Gestão do Contrato de Partilha
- Gestão de Contratos de Comercialização
- Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

A fase de mapeamento dos processos mencionados já foi superada, já foram realizados alguns procedimentos de gestão e de processo, entretanto, parte dos procedimentos de execução estão em desenvolvimento. Os mencionados macroprocessos já receberam uma primeira auditoria operacional da Auditoria Interna, onde foram apontados diversos pontos de melhoria. Algumas recomendações já foram implementadas, outras estão pendentes de implementação.

A auditoria da Gestão dos Acordos de Individualização da Produção foi realizada nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Neste último ano, foram emitidas trinta recomendações que precisam ter suas implementações avaliadas pela Auditoria Interna.

A empresa, também, passa por um movimento de automação e digitalização de seus processos e procedimentos com a implantação do SGPP. Tendo em vista a abrangência e relevância desse movimento e o impacto que ele pode causar na governança direta da empresa associada a todos os macroprocessos (Gestão dos CPPs, AIPs e Comercialização) a Auditoria Interna iniciou, em 2021, um trabalho de auditoria para avaliar a implantação do referido sistema informatizado de gestão. O trabalho está sendo exitoso, tendo resultado em nove recomendações fomentando a adoção de providências com vistas à implementação das respectivas oportunidades de melhoria.

A seguir, apresentamos levantamento de riscos realizado pela Auditoria Interna referente aos três macroprocessos finalísticos da Companhia e os aspectos supramencionados.

Gestão dos Contratos de Partilha da Produção

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Médio

Gestão da Comercialização (Acompanhamento da Produção)

Impacto = 4

Probabilidade = 3

Risco = Alto

Obs: Verificar os procedimentos relativos ao acompanhamento da produção e consequentes previsões para a gestão da comercialização.

Gestão dos Acordos de Individualização da Produção

Impacto = 4

Probabilidade = 3

Risco = Alto

Obs: Verificar estruturação procedimentos referentes a atuação da PPSA. Último trabalho de auditoria finalizado em 2019 e ainda não avaliado.

Projeto de Implantação do SGPP

Impacto = 4

Probabilidade = 2

Risco = Médio

Obs:. O trabalho foi concluído no exercício de 2022. Emitidas nove recomendações em monitoramento.

	Probabilidade					
5- Muito Alta	5					
4- Alta	4					
3- Média	3					
2- Baixa	2					
1- Muito Baixa	1					
	Impacto	1	2	3	4	5

O levantamento realizado apresenta a probabilidade e o impacto de um risco ocorrer e do projeto não se concretizar caso não seja adotada nenhuma providência, considerando a posição atual do projeto. Sob o ponto de vista da auditoria, consideramos este risco levantado como um risco inerente, pois é derivado das características da própria atividade. Devemos, ainda, considerar outros

Componentes do Risco de Auditoria que são apresentados pela seguinte fórmula: Risco Inerente x Risco de Controle x Risco de Detecção = Risco de Auditoria.

O Risco de Controle é a probabilidade de ocorrência de uma deficiência com materialidade sem ser oportunamente evitada ou detectada pelo sistema de controle instituído na empresa. Neste caso, o risco maior se concentra nas atividades, referentes a macroprocessos, que já estão sendo realizadas sem um ambiente de controle plenamente estabelecido. Os principais macroprocessos estão mapeados e estruturados, procedimentos de gestão e processos foram confeccionados, estando pendente a construção de alguns procedimentos de execução. Entretanto, com a chegada dos novos contratos muitos ajustes deverão ser realizados nos processos mapeados e nos procedimentos estruturados. Além disso, novos processos e procedimentos são necessários para atender a nova demanda.

Para se estimar o risco de controle é preciso conhecer os processos existentes e os controles internos já estabelecidos. Como esses macroprocessos se encontram em fase de estruturação e ajustes serão necessários para atender os novos CPP, não é possível realizar uma avaliação acerca deste risco. Um trabalho de mapeamento e levantamento prévio é necessário visando a obter subsídios para futuramente realizar essa avaliação.

Por fim, temos o Risco de Detecção que é a probabilidade de os procedimentos realizados pelo auditor não detectarem uma deficiência relevante com impacto para a unidade. Como o trabalho realizado é pioneiro não é possível estimar este risco. O auditor vai avaliar, na medida que os trabalhos forem realizados, o risco de detecção e estabelecer novas avaliações de forma a reduzi-lo a um padrão aceitável. Neste momento, a atividade de auditoria realizada é de levantamento, mapeamento e ajustes nos processos e macroprocessos, não há que se falar em risco de detecção nesta fase.